



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB) e Luciano de Oliveira Farias (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA LANZILLO”

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Antônio de Pádua Lanzillo, o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de setembro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública